



**CAMPUS PALMARES**  
DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE  
**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 012/2017**  
**ESTUDANTES COTISTAS**

**CAMPUS PALMARES:**

01	ALISSON SOARES DE LIMA
02	BRUNO EDUARDO DOMINGUES DA SILVA
03	DARLANE GONÇALVES DO NASCIMENTO
04	DEISE DANYELE ANDRADE SILVA DOS SANTOS
05	DYEVELIN OLIVEIRA NASCIMENTO
06	EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA
07	ELIABE JOSÉ DA SILVA
08	EVELY MARIA ALVES DA SILVA
09	FELIX PEDRO DA SILVA
10	FERNANDA MARIA DA SILVA
11	GABRIEL FELIPE CORONADO
12	GILIARD JOSÉ DA SILVA
13	HISTERFANY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
14	IRAMALIA MARIA DA SILVA
15	JADEILSON MARTINHO DA SILVA
16	JAIRO FERREIRA MONSAO FILHO
17	JOÃO BATISTA MIRANDA DO NASCIMENTO
18	JOÃO LUIZ DA SILVA RAMOS
19	JOICE RAFAELA FERNANDES SILVA
20	JONATHAN HENRIQUE DA SILVA
21	LIDIANE MARQUES DA SILVA
22	LUANA SABRINA ALENCAR DA SILVA

23	LUCAS MATEUS BORGES DOS SANTOS
24	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA
25	MARIA GABRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
26	MARIA JOSÉ DA SILVA
27	MAYARA CAMILA VIEIRA DA SILVA
28	PEDRO PAULO REINAUX DE MOURA SILVA
29	RAFAELA KAROLINE GUIMARÃES CAVALCANTI
30	RAYANE CAROLYNE DA SILVA FERREIRA
31	RAYANE CRISTINA RAMOS DA SILVA
32	RENATO OLIVEIRA DA SILVA
33	ROBERTA BIBIANA SALES SILVA
34	ROMUALDO ELEUTERIO DOS SANTOS
35	ROSIANE MARIA DA SILVA
36	SEVERINO MARQUES DA SILVA FILHO
37	WAGNER CAVALCANTI DA SILVA
38	WILIQUECIA TALINE FERREIRA



**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 012/2017  
DOS (AS) DEMAIS ESTUDANTES - CAMPUS PALMARES:**

<b>01</b>	<b>André José da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>02</b>	<b>Clebson José da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>03</b>	<b>Cleiton José Felix da Silva</b>	
<b>04</b>	<b>Danielle Patrícia da Silva</b>	
<b>05</b>	<b>Darlan Francisco Lopes</b>	
<b>06</b>	<b>Debora Crysley da Soledade</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>07</b>	<b>Débora Milena Silva</b>	
<b>08</b>	<b>Denilson de Lima Braz</b>	
<b>09</b>	<b>Edilson da Silva Júnior</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>10</b>	<b>Edson Jose da Silva Junior</b>	
<b>11</b>	<b>Eduardo Leodegario de Oliveira</b>	
<b>12</b>	<b>Emerson José da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>13</b>	<b>Fernando Pereira dos Reis Júnior</b>	
<b>14</b>	<b>Hanne Maysa Santana De Oliveira</b>	

<b>15</b>	<b>Helton Diego Teixeira da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>16</b>	<b>Janikelly de Oliveira Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>17</b>	<b>Juan Vinicius Dos Santos</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>18</b>	<b>Laís Carolina de Souza</b>	
<b>19</b>	<b>Larissa Layanne Da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>20</b>	<b>Leonilda Letícia Mendeonça Soares</b>	
<b>21</b>	<b>Maria eduarda timótio da silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>22</b>	<b>Maria Thereza dos Santos Silva</b>	
<b>23</b>	<b>Marta Maria da Silva</b>	
<b>24</b>	<b>Niedson Alexandre Filho</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>25</b>	<b>Richard Kevin Lucas dos Anjos</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>26</b>	<b>Rubens Guilherme Matias dos Santos</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>27</b>	<b>Sheyla Rafaela da Silva</b>	
<b>28</b>	<b>Sheyla Rafaela da silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>29</b>	<b>Sosanin Raline Alexandrino da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>30</b>	<b>Taianara Raiane Souza da Silva</b>	<b>Pendência</b>

		<b>documental</b>
<b>31</b>	<b>Tamara Letícia Vieira da Silva</b>	
<b>32</b>	<b>Valdilene Alexandre da Silva</b>	
<b>33</b>	<b>wagner Gomes Araújo da Silva</b>	<b>Pendência documental</b>
<b>34</b>	<b>Wellington Carlos dos Santos Araújo</b>	
<b>35</b>	<b>Willyson Fernando Salvino de Oliveira</b>	



## RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 012/2017

Após a divulgação dos resultados, o (a) estudante e/ou seu/sua representante legal terá (ão) 01 (um) dia para apresentar, por escrito, sua contestação do resultado preliminar. A interposição de recursos ocorrerá no Setor de Protocolo do Campus (sala 08), obedecendo ao horário de atendimento interno (das 9:00 às 17:00 horas)

f) O (A) estudante que se submeter a este Edital, mas que não seja contemplado(a) por estar fora do perfil ou por não haver disponibilidade orçamentária, caso haja, posteriormente, alteração em sua condição socioeconômica e disponibilidade orçamentária, poderá ser incluído(a) posteriormente no Programa de Auxílio Financeiro da Política de Assistência Estudantil, mediante avaliação do Serviço Social, respeitando-se a lista de espera, caso exista, obtida a partir dos critérios previstos no item 7 deste Edital. Para atendimento dos recursos interpostos, será respeitada a disposição orçamentária e a ordem de prioridade.